



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 63/2023/SGP - Manaus/AM, 24 de janeiro de 2023 (*)

Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, parcialmente, o expediente interno no âmbito do TRT 11, no dia 17.02.2023, de 08h às 12h.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-977/2023, acerca da realização do evento de Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial/TRT11 - EJud, no dia 17/02/2023, das 08h até às 12h;

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art.1º Suspende, parcialmente, o expediente interno no âmbito do TRT11, no dia 17/02/2023, das 08h às 12h, ficando prorrogado o início ou término dos prazos processuais judiciais e administrativos para o dia útil subsequente, conforme disposto no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
No exercício da Presidência

(*) Portaria republicada para incluir a prorrogação dos prazos judiciais e administrativos, conforme §1.º, do art. 224 do CPC